



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAIPORÃ

Secretária Municipal de Obras

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ao

EXMO. SR. LUIZ CARLOS GIL

Prefeito do Município de Ivaiporã/PR

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho pelo presente solicitar que seja efetuado processo de **dispensa**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E AEROLEVANTAMENTO DO PERÍMETRO URBANO E UNIFICAÇÃO/SUBDIVISÃO EM LOTES URBANOS PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR.**

Segue em anexo, termo de referência para demais informações necessárias.

Certo de sua compreensão, aguardo deferimento.

Atenciosamente,

Ivaiporã, 22 de Novembro de 2024.

Bruno José Macias Montoro
Secretário Municipal de Obras



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Detalhamento específico do objeto ou serviço:

Processo de **DISPENSA** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E AE-ROLEVANTAMENTO DO PERÍMETRO URBANO E UNIFICAÇÃO/SUBDIVISÃO EM LOTES URBANOS PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR.**

2 – Justificativa da aquisição do objeto ou contratação dos serviços:

Se faz necessário a contratação do serviço topográfico para o parque linear, por conta que a Prefeitura Municipal de Ivaiporã não tem a mão de obra específica para esse tipo de serviço Topográfico.

3 – Justificativa da dispensa:

Se faz necessário a contratação da empresa para a execução do serviço topográfico do parque linear, por conta que é uma obra específica que será realizada, com isso antes de ter a execução e licitação da obra, tem que ser feito o serviço topográfico, com isso a empresa vencedora levantará o planialtimétrico e também a unificação/subdivisão dos lotes, sendo feito em apenas um lote.

4 – Dotação orçamentária:

Red. 1115

5 – Recurso:

Fonte livre do município.

6 – Prazo e forma de recebimento das compras ou da execução dos serviços:

Após o empenho, empresa vencedora terá um prazo de 10 dias para começar executar os serviços solicitados.

7 – Prazo de execução:

12 meses



8 – Prazo de vigência do contrato:

360 dias

9 – Condições para aplicação de equilíbrio financeiro:

De acordo com a tabela do INCC.

10 – Prazo de resposta de aditivos e equilíbrio financeiro:

40 dias

11 – Previsão de subcontratação e o percentual máximo permitido:

50%

12 – Local de entrega ou da execução dos serviços:

Diversas ruas de Ivaiporã

13 – Pagamento:

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal.

14 – Vigência do contrato:

12 (doze) meses.



15 – Observações Gerais:

- a) LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
b) DECRETO 14.249, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 que regulamenta a Lei 14.133/2021, no âmbito do Município de Ivaiporã-Paraná.

c) SICAF - Sistema de Cadastro de Fornecedores

Relativamente á habilitação da Contratada, tem-se os seguintes requisitos, quanto a qualificação técnica:

Se faz necessário a contratação de empresa especializada na elaboração de serviços topográficos:

1º Levantamentos Planialtimétricos de ruas e calçadas, com coordenadas UTM, mapas e memoriais descritivos incluindo a responsabilidade técnica.

2º Levantamentos Planialtimétricos de lotes, com coordenadas UTM, mapas e memoriais descritivos, incluindo a responsabilidade técnica.

3º Levantamentos Planialtimétricos em área rural, com coordenadas UTM, mapas e memoriais descritivos, incluindo a responsabilidade técnica.

4º Unificação/subdivisão em lotes urbanos, com coordenadas UTM, mapas e memoriais descritivos, incluindo a responsabilidade técnica.

1- Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica;

2- Certidão de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), comprovando a regularidade da situação da licitante e dos profissionais a ela vinculados, na forma da legislação vigente;

3- Apresentação de um ou mais Acervos Técnicos do profissional vinculado a empresa que comprove aptidão para desempenho de atividades pertinentes ou compatíveis em características com o objeto da licitação.

- Declaração de responsabilidade técnica, indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

- Comprovação de vínculo empregatício, entre o responsável técnico elencado na Declaração de Responsabilidade Técnica, e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa, ou contrato de prestação de serviços.

- Comprovante de inscrição no Ministério da Defesa na categoria "A", conforme dispõe o Decreto nº 2278/1997, como empresa especializada para os serviços de Aerolevantamento;

16 – Gestor do contrato:

Bruno José Macias Montoro – Secretário Municipal de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAIPORÃ

Secretária Municipal de Obras

17 – Fiscal do Contrato:

Paula Rita de Souza Faustino

18 – Nome e função do responsável pelo termo de referência:

Gabriel V Valoto